



**DECRETO Nº076 DE 06 DE JULHO DE 2018.**

Ementa: Dispõe sobre o reajuste de tarifa de táxi nos termos que especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** a solicitação de reajuste de tarifas para o serviço de táxi apresentada pelo Sindicato dos Taxistas Autônomos de Barra do Piraí, nos autos do processo administrativo nº 6582/2018.

**CONSIDERANDO** as atribuições e competências outorgadas ao Chefe do Poder Executivo conforme elenca a Lei Organica Municipal;

**CONSIDERANDO**, finalmente, não haver prejuízo para os serviços administrativos.

**DECRETA:**

**Art. 1º - Ficam reajustadas** as tarifas estabelecidas para o transporte de passageiros de táxi do município de Barra do Piraí:

I- Bandeirada: 9,00 (nove reais);

II- Bandeira I: R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos);

III- Bandeira II: R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos);

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.

**Art. 3º -** Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2018.

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal